



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

## DECRETO Nº 34 DE 14 DE JULHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.010.000,00 (UM MILHÃO, DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1736 de 14 de Julho de 2010,,

### DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão, dez mil reais), para cobertura de despesas da Secretária Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

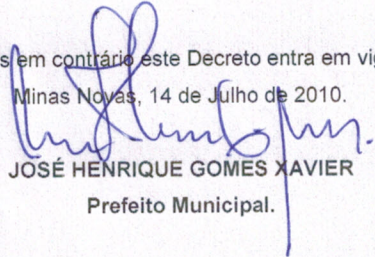
Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
09.01.03.15.451.0031.3074	Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais	44905101	427	1.010.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.010.000,00</b>

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão, dez mil reais).

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Julho de 2010.

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER  
Prefeito Municipal.

15/JUL/2010 14:30 000258 CAMARA MUN MINAS NOVAS

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 2010/1 2010

  
João Martine Dutra  
PRESIDENTE